

Reapresentação de Boletim de Voto a Distância

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, nesta data, reapresentou o Boletim de Voto a Distância referente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2024, para incluir os candidatos indicados ao Conselho Fiscal para concorrer em eleição em geral e em eleição em separado, a ser realizada entre os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Eletrobras.

As instruções de voto anteriormente encaminhadas não serão consideradas inválidas.

Adicionalmente, considerando o pedido de instalação do Conselho Fiscal e a indicação de membros para eleição em geral e em separado realizado pelos Acionistas, a Companhia também incluiu em seu BVD campo para os acionistas votarem sobre a fixação do número de membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes que, caso instalado, poderá ser composto por 3, 4 ou 5 membros. Ressalta-se que caso o acionista aprove mais de uma opção de número de vagas, por caracterizar como voto incompatível, a Companhia considerará que o acionista se absteve em relação à questão.

Os acionistas que desejem apresentar nova instrução de voto poderão fazê-lo até 19 de abril de 2024. Neste caso, para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Informações adicionais sobre os BVDs e a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Eletrobras encontram-se disponíveis aos acionistas no seu website de Relações com Investidores (<https://ri.eletrobras.com/>), bem como nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores